



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de julho de 2017 e nos termos das solicitação de diárias nºs 019 e 020/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (dois ponto cinco) diárias, para os Vereadores e Servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 09 a 11 de maio de 2018, para participar em curso de qualificação com o seguinte tema: **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARENCIA DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS** – **“OS DESAFIOS DA SAÚDE PÚBLICAS NOS MUNICIPIOS, COMO AGENTES PÚBLICOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO PODEM ATUAR EM CONFORMIDADE”**, promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME, sendo:

NOME	QTIDA DIÁRIAS	CARGO
Ademir Marcelo Kochenborger	2.5	Vereador
Lucas Blatt	2,5	Vereador

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2018.

Adilson Manhadoso
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELÉTRONICO Nº 1409
DE 10/05/18 FL. 005/18
Am
VISTO